



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 270/19

Contrato/Distrato nº **008/2021**

Processo Administrativo nº. 36.597/2020 anexado ao de nº 04.426/19 – Concorrência Pub. nº 001/2019

Concedente: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Concessionária: **PAULA CRISTINA FERREIRA TENORE**

Objeto: **CONCESSÃO REMUNERADA DE USO, PARA A “LANCHONETE DO RIO BONITO” SITO Á RUA JEREMIAS MOREIRA BRANCO S/N RECREIO DO RIO BONITO, NESTE MUNICÍPIO.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Desenvolvimento Econômico, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.934.362-9 e inscrito no CPF sob nº. 983.021.918-68 doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a Sra. **PAULA CRISTINA FERREIRA TENORE**, portadora do RG. nº 42.212.754-1 e do CPF nº 983.021.918-68, residente e domiciliada na Rua Daniel Zacharias, nº 541, Jardim Paraíso – CEP. 18.610-028, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 270/19, entre ambas celebrado em 29 de agosto de 2019, nos autos do Processo Administrativo supracitado, consoante solicitação do CONTRATANTA e expressa concordância da CONTRATANTE, a partir de 10/11/2020, sem ônus para ambas as partes quanto a ressarcimentos, multas ou indenizações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações assumidas até a data da rescisão deverão ser adimplidas, inclusive quanto aos pagamentos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 25 MAR 2021

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
Concedente

PAULA CRISTINA FERREIRA TENORE
Concessionária

Testemunhas:

1ª
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
RI 5817-3

2ª
Mariana Cristina Seno da Silva
Auxiliar Administrativo
RI 3581-5